

**Despacho n.º 26/2021**

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de EMÍLIA FÁTIMA SANTOS BATISTA - Delegado Escolar do Porto Santo e de LINO ANDRÉ PESTANA - Assistente Técnico, no valor de 410,00 € (quatrocentos e dez euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.45 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.00.00	150€
D.02.02.23.C0.00	165€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de janeiro de 2021.

Funchal, 14 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Declaração de Retificação n.º 13/2021**

Por ter saído com inexatidão a Declaração de Retificação n.º 12/2021, de 18 de janeiro da SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, que retifica o Aviso n.º 832/2020, de 30 de dezembro, referente a abertura de procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de

Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Eletromecânica ou Mecânica, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Onde se lê:  
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA

Deve ler-se:  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, 19 de janeiro de 2021